



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 07/2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE OUTUBRO/2015 e NOVEMBRO/2015
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Antônio Carlos Vilanova

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.223	04
Portaria 2.255	04
Portaria 2.256	05
Portaria 2.257	06
Portaria 2.258	06
Portaria 2.260	07
Portaria 2.261	07
Portaria 2.262	08
Portaria 2.282	08
Portaria 2.286	09
Portaria 2.313	09
Portaria 2.334	10
Portaria 2.335	10
Portaria 2.336	11
Portaria 2.337	11
Portaria 2.338	12
Portaria 2.339	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.223, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.009671/2015-86;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para comprovação de ocorrência de Doença Relacionada ao Trabalho envolvendo o servidor Matrícula SIAPE nº 2724741:

DANIELE SOARES VERAS DE SÁ (Médica do Trabalho - DSGP)

EDRIANA ANDREOLI SILVESTRE (Eng^a de Seg. do Trabalho - DSGP)

HENRIETT MARQUES MONTANHA (Psicóloga – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva)

KARLA BEATRIZ BARROS DE ALMEIDA (Enfermeira do Trabalho - DSGP)

II – A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o nexo de causalidade entre o agravo informado e o ambiente de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.255, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 12/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 1.902/2014;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I – Excluir a servidora abaixo relacionada, da Portaria IFMT nº 1.902/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11.11.2014, reconduzida pela Portaria IFMT nº 1.632/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 30.06.2015, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

NATACHA CHABALIN FERRAZ – Matrícula SIAPE nº 1577788

II – Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria IFMT nº 1.902/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11.11.2014, reconduzida pela Portaria IFMT nº 1.632/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 30.06.2015, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

VINICIUS DE MORAES ARANTES – Matrícula SIAPE nº 1772190

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.256, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando as Portarias 1.252/2014 e 152/2015 e o Memorando nº 050/2015/AR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de continuarem a apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.016241/2014-39:

VILSON DANTAS DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 049385

DOUGLAS NEVES DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1498423

GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA – Mat. SIAPE nº 272505



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI, Mat. SIAPE nº 044663;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.257, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando as Portarias IFMT nº 1.527/2013, 697 e 1.375/2015 e o Memorando nº 051/2015/AR/IFMT;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2013, de 18.09.2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos narrados nos processos nº 23188.001491/2012-11 e 23187.000471/2011-24;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.527, de 11.09.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando as Portarias IFMT nº 2.102/2014 e 151/2015, e o Memorando nº 052/2015/AR/IFMT;

RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.102, de 03.11.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2014, de 11.11.2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.000698/2013-41 e apensos, bem como os fatos conexos;

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 2.102, de 03.11.2014

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23196.021316/2015-85 e Despacho nº 302/2015/Gabinete/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de continuarem a apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23196.021316/2015-85:

DANIEL DUNCK CINTRA – Mat. SIAPE nº 1611962

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA – Mat. SIAPE nº 1497451

PAULO AUGUSTO WEBER – Mat. SIAPE nº 1317126

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora NATALÍCIA JULIA MARQUES, Mat. SIAPE nº 1641621;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.261, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015;

RESOLVE:

I – Tornar sem Efeito a Portaria IFMT nº 1.585, de 23.06.2015, que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23196.014540/2015-11;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23196.014540/2015-11 e Despacho nº 300/2015/Gabinete/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de continuarem a apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23196.014540/2015-11:

DANIEL DUNCK CINTRA – Mat. SIAPE nº 1611962

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA – Mat. SIAPE nº 1497451

PAULO AUGUSTO WEBER – Mat. SIAPE nº 1317126

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora NATALÍCIA JULIA MARQUES, Mat. SIAPE nº 1641621;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando o Documento s/n CPAD – Portaria nº 1.798/2015;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.798, de 21.07.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2015, de 03.09.2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 921/2015/DSGP/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem Efeito a Portaria IFMT nº 1.936, de 08.10.2014, que compôs Comissão para inclusão de procedimentos na Resolução nº 031/2011, que instituiu o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação deste IFMT, com fins a avaliação de servidores afastados para Pós-Graduação;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando e o Ofício nº 011/2015/CPAD – Portaria nº 2.030/2015/IFMT;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.030, de 02.09.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 03.09.2015, visando prosseguir a apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.027618/2015-66;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.030, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

02.09.2015.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.334, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 13/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 1.902/2014 e as Portarias IFMT nº 621 e 1.632/2015;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.902, de 03.10.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11.11.2014, alterada pela Portaria IFMT nº 621, de 19.03.2015, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.011845/2014-99.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias IFMT nº 1.902/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 1.423/2015;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.423, de 05.06.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 30.06.2015, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23194.036336/2014-90.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

(sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias IFMT nº 1.423/2015.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.336, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 1.680/2015;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.680, de 30.06.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 30.06.2015, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.022938/2015-20.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.680/2015.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 13/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 684/2015 e Portaria de Recondução nº 1.633/2015;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 684, de 26.03.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02, de 10.04.2015, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23194.001879/2015-77.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias IFMT nº 684 e 1.633/2015.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.338, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 06/2015CPAD - Portaria IFMT nº 1.527/2013;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 18.09.2013, visando prosseguir a apuração da responsabilidade em relação aos atos relacionados no Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011, emitido pela Unidade de Auditoria Interna deste IFMT.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.527, de 11.09.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.339, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04/2015CPAD - Portaria IFMT nº 1.523/2014;

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.523, de 22.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 22.10.2014, visando prosseguir a apuração dos fatos narrados no Memorando nº 41/2014/DG/Campus campo Novo do Parecis, bem como os fatos conexos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.523, de 22.08.2014;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT